atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA - OAB/SP 116.800

PROCESSO SS 001.0200.000361/2015 - GDOC: 1000726-146476/2016

Indiciadas: M.M.N, e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 779, a saber: Designo para o dia 05-02-2021 às 13h para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, por VIDEOCONFERÊNCIA, para oitiva (s) DA (S) TESTEMUNHA (S) DEBORA REGINA DA SILVA GARCIA E LUIS CARLOS DE PAULA, MÁRCIA REGIS RODRIGUES E PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA (Administração) SUSSANE BURHE PAREDES, BENEDITO DE CASTRO SANTOS, NEUSA MARIA CABRINI SOUZA E SILVA, VANDA RIBEIRO E FATIMA VALÉRIA DE OLIVEIRA ALVES (Defesa). A audiência será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA ficando facultada as testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. Para tanto, as testemunhas, até o dia 23 de janeiro deverão informar um endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de convite referente à participação na audiência referida, bem como número de telefone. As testemunhas deverão informar seu endereço eletrônico (e-mail) por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br as testemunhas da Administração e defesa, servidores públicos estaduais, serão notificadas pessoalmente. As testemunhas de DEFESA serão notificadas por meio do defensor, nos termos do art. 287, caput, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, cabendo a estes apresentar o e-mail(s) da(s) respectiva(s) testemunha(s), até o dia 23-01-2021. Depois de informar seu endereço eletrônico, as testemunhas receberão, no e-mail indicado, um link com orientações para participar da videoconferência. Notifiquem-se os defensores Dr. Rômulo Ronan Ramos Moreira – OAB/SP 120.945, Dr. Dany Patrick do Nascimento Koga – OAB/SP 120.945 e o Dr. Alberto Almeida Silva – OAB/SP 64.120 (procuração, folhas 608vo, 611 e 735) para a audiência acima, bem como para que, até o dia 23-01-2021 informe(m) o seu endereço eletrônico (e-mail) a fim de viabilizar sua participação na audiência ora designada e para o recebimento de informações sobre a realização da videoconferência, bem como, caso queira, requerer as cópias dos autos, através do e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. DANY PATRICK DO NASCIMENTO KOGA – OAB/SP 253.237

DR. ROMULO RONAN RAMOS – OAB/SP 120.945

DR. ALBERTO ALMEIDA SILVA – OAB/SP 64.120

PROCESSO SS 001.0128.000758/2017 - GDOC: 1000726-158669/2018

Indiciadas: M.A.O.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 170, a saber: Recebo os documentos solicitados às fls. 161 e juntados às fls. 164/169. Não havendo outras provas a serem produzidas, declaro encerrada a fase instrutória. Intime-se a D. Defesa para apresentar as Alegações Finais no prazo legal. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. MARLENE DE CARVALHO FÁVARO – OAB/SP 166.953

PROCESSO SS 001.0132.001163/2016 - GDOC: 1000726-153095/2017

Indiciadas: M.C.B.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 102, a saber: Reitere-se a intimação em nome do defensor da acusada (Dr. Ricardo Fatore de Arruda, OAB/SP 363.806 - fls. 74) para que, no derradeiro prazo de 7 dias, apresente alegações finais, sob pena de adoção de medidas punitivas junto à Chefia desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. RICARDO FATORE DE ARRUDA, OAB/SP 363.806

PROCESSO SS 001.0252.000418/2015 - GDOC: 1000726-1071193/2015

Indiciadas: A.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 152, a saber: Reitere-se a intimação em nome do defensor do acusado (Dr. Carlos Augusto Alves Santos, OAB/SP 362.070 - procuração de fls. 82) para que, no derradeiro prazo de 7 dias, apresente alegações finais. Na inércia, intime-se o acusado para que indique outro patrono no idêntico prazo de 7 (sete) dias. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. CARLOS AUGUSTO ALVES SANTOS, OAB/SP 362.070

PROCESSO SS 1127613/2019 - GDOC: 1000726-470506/2019

Indiciadas: L.A.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 123, a saber: Designo o dia 25-02-2021 às 13h para AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, por VIDEOCONFERÊNCIA, para oitiva do (a) acusado (a) Luciana Ayres Ramos. A audiência será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA ficando facultado (a) o (a) acusado (a) a escolha do local onde pretendem prestar suas declarações. Para tanto, o (a) sindicado (a), até o dia 05 de fevereiro, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de convite referente à participação na audiência referida, bem como número de telefone. Também deverão informar o nome e endereço eletrônico (e-mail) do advogado constituído que acompanhará a audiência por videoconferência, bem como número de telefone. O (a) acusado (a) deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) e o de seu advogado por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br. Depois de informar seu endereço eletrônico, o (a) acusado (a) e seus advogados receberão, nos e-mails indicados, um link com orientações para participar da videoconferência. Notifique-se o defensor Dr. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros - OAB/SP 97.365 ou o Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB/SP 116.800 (procuração, folhas 121) para a audiência acima, bem como para que, até o dia 05-02-2021, informe(m) o seu endereço eletrônico (e-mail) a fim de viabilizar sua participação na audiência ora designada e para o recebimento de informações sobre a realização da videoconferência, bem como, caso queira, requerer as cópias dos autos, através do e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA - OAB/SP 116.800

PROCESSO SS 2056677/2019 - GDOC: 1000726-598699/2019

Indiciadas: F.M.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 93, a saber: Designo o dia 25-02-2021 às 13h30 para AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, por VIDEOCONFERÊNCIA, para oitiva do (a) acusado (a) Fanny Medeiros Costa. A audiência será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA ficando facultado (a) o (a) acusado (a) a escolha do local onde pretendem prestar suas declarações. Para tanto, o (a) sindicado (a), até o dia 05 de fevereiro, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de convite referente à participação na audiência referida, bem como número de telefone. Também deverão informar o nome e endereço eletrônico (e-mail) do advogado constituído que acompanhará a audiência por videoconferência, bem como número de telefone. O (a) acusado (a) deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) e o de seu advogado por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br. Depois de informar seu endereço eletrônico, o (a) acusado (a) e seus advogados receberão, nos e-mails indicados, um link com orientações para participar da videoconferência. Notifique-se o defensor Dr. Donizeti Luiz Costa - OAB/SP 109.414 ou a Dra. Leticia Cossulim Antonialli – OAB/SP 358.218 (procuração, folhas 92) para a audiência acima, bem como para que, até o dia 05-02-2021, informe(m) o seu endereço eletrônico (e-mail) a fim de viabilizar sua participação na audiência ora designada e para o recebimento de informações sobre a realização da videoconferência, bem como, caso queira, requerer as cópias dos autos, através do e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo.

6 – Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. DONIZETI LUIZ COSTA - OAB/SP 109.414

DRA. LETICIA COSSULIM ANTONIALLI – OAB/SP 358.218

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROCESSO DETRAN 455946-0/2014 - GDOC: 1000726-805619/2015

Indiciadas: C.B.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 164, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 159,162, bem como od substabelecimento de fls. 157. Acolho o rol de duas testemunhas apresentado pela Defesa, às fls. 163. As alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, com a instrução processual, para elaboração do Relatório Final. Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 02-09-2021, às 16h. Deverá a Defesa apresentar os e-mails e números de telefone das testemunhas por ela arroladas, no prazo de dez dias, a fim que possam ser intimadas pela via eletrônica e encaminhamento de convite de acesso à audiência virtual e Tutoriais para instalação da plataforma Microsoft Teams, viabilizando a participação da audiência, compatível para computadores e dispositivos portáteis, como notebooks e celulares. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. EDUARDO CAMARGO - OAB/SP 334.766

DRA. DIANA DE S. GUEDES DE ASSIS – OAB/SP 389.556

PROCESSO DETRAN 269964-8/2014 - GDOC: 1000726-153132/2015

Indiciadas: C.B.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 174, a saber: apresentado pela Defesa às fls. 173. Registre-se a juntada de substabelecimento às fls. 167. As alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, com a instrução processual, para elaboração do Relatório Final. Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 02-09-2021, às 15h. Deverá a Defesa apresentar os e-mails e números de telefone das testemunhas por ela arroladas, no prazo de dez dias, a fim que possam ser intimadas pela via eletrônica e encaminhamento de convite de acesso à audiência virtual e Tutoriais para instalação da plataforma Microsoft Teams, viabilizando a participação da audiência, compatível para computadores e dispositivos portáteis, como notebooks e celulares. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. EDUARDO CAMARGO - OAB/SP 334.766

DRA. DIANA DE S. GUEDES DE ASSIS – OAB/SP 389.556

PROCESSO DETRAN 202213-3/2016 - GDOC: 1000726-794977/2017

Indiciadas: E.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 157, a saber: Recebo a defesa prévia de fls.154/156, acolhendo o rol de três testemunhas apresentado pela Defesa. As alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, após a instrução processual, ao momento da elaboração do Relatório Final. Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 05-07-2021, às 15h. À Defesa e testemunhas arroladas serão encaminhados os convites de acesso à audiência virtual e Tutoriais para instalação da plataforma Microsoft Teams, viabilizando a participação da audiência, compatível para computadores e dispositivos portáteis, como notebooks e celulares. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. SYRLEIA ALVES DE BRITO – OAB/SP 86.083

PROCESSO DETRAN 725071/2018 - GDOC: 1000726-526234/2018

Indiciadas: L.A.P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 82, a saber: Designo para o dia 10-02-2021 às 13h para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, por VIDEOCONFERÊNCIA, para oitiva (s) DA (S) TESTEMUNHA (S) GIOVANI CIARAVOLO SOARES, RAFAEL MARANZONO LOPES ANTUNES, VINICIUS INTREBARTOLI RESENDE, DANILA RAFAELA PEÇANHA HORNIG E RAFAEL ELIZETE BARRIOS (Administração). A audiência será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA ficando facultada as testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. Para tanto, as testemunhas, até o dia 20 de janeiro deverão informar um endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de convite referente à participação na audiência referida, bem como número de telefone. As testemunhas deverão informar seu endereço eletrônico (e-mail) por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br as testemunhas da Administração e defesa, servidores públicos estaduais, serão notificadas pessoalmente. Depois de informar seu endereço eletrônico, as testemunhas receberão, no e-mail indicado, um link com orientações para participar da videoconferência. Notifique-se o defensor Dr. Paulo Batista Filho - OAB/SP 86.798 (credenciamento, folhas 77) para a audiência acima, bem como para que, até o dia 20-01-2021 informe(m) o seu endereço eletrônico (e-mail) a fim de viabilizar sua participação na audiência ora designada e para o recebimento de informações sobre a realização da videoconferência, bem como, caso queira, requerer as cópias dos autos, através do e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. PAULO BATISTA FILHO - OAB/SP 86.798

PROCESSO DETRAN 917769/2017 - GDOC: 1000726-158986/2018

Indiciadas: D.C.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 756, a saber: Designo para o dia 10-02-2021 às 15h30 horas para AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO E INSTRUÇÃO, por VIDEOCONFERÊNCIA, para oitiva (s) DO (A) ACUSADO (A) DANEILA CANDIDO GONSALVES E DA (S) TESTEMUNHA (S) LUCILENE APARECIDA DE SOUZA ASTOLFI E PATRICIA GUERRA (Administração). A audiência será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA ficando facultada da acusada e das testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. Para tanto, a acusada e as testemunhas, até o dia 30 de janeiro deverão informar um endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de convite referente à participação na audiência referida, bem como número de telefone. As testemunhas deverão informar seu endereço eletrônico (e-mail) por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br as testemunhas da Administração e defesa, servidores públicos estaduais, serão notificadas pessoalmente. Depois de informar seu endereço eletrônico, da acusada e as testemunhas receberão, no e-mail indicado, um link com orientações para participar da videoconferência. Notifique-se o defensor Dr. Francisco Javier Serna Quinto - OAB/SP 160.908 ou a Dra. Rutinéia Spinelli da Costa Oliveira (procuração, folhas 729) para a audiência acima, bem como para que, até o dia 30-01-2021 informe(m) o seu endereço eletrônico (e-mail) a fim de viabilizar sua participação na audiência ora designada e para o recebimento de informações sobre a realização da videoconferência, bem como, caso queira, requerer as cópias dos autos, através do e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. FRANCISCO JAVIER SERNA QUINTO – OAB/SP 160.908

DRA. RUTINÉIA SPINELLI DA COSTA OLIVEIRA – OAB/SP 237.685

PROCESSO DETRAN 217275-5/2016 - GDOC: 1000726-651435/2016

Indiciadas: F.J.T, e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 648, a saber: Designo para o dia 24-02-2021 às 13h para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, por VIDEOCONFERÊNCIA, para oitiva (s) DA (S) TESTEMUNHA (S) FERNANDO COSTA VENDES E FABIANA SILVA (Administração) e as 13h para oitiva (s) DA (S) TESTEMUNHA (S SERGIO DIAS REGO, ANTONIO EDUARDO DE PAIVA, JOÃO GABRIEL DE LIMA, DANIEL ANDRADE RODRIGUES, FELIPE VALENTE MONEGATTO, NERILTON SOUZA COLONHEZ VICENTE, IVAN ROBERTO DA SILVA GUTIERRES, VANESSA LUIA PEREIRA RAMOS, KLEBER DA SILVA, DIEGO SILVA MENDES E RAFAEL JERONIMO ANGELO (Defesa). A audiência será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA ficando facultada as testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. Para tanto, as testemunhas, até o dia 04 de fevereiro deverão informar um endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de convite referente à participação na audiência referida, bem como número de telefone. As testemunhas deverão informar seu endereço eletrônico (e-mail) por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br as testemunhas da Administração e defesa, servidores públicos estaduais, serão notificadas pessoalmente. As testemunhas de DEFESA serão notificadas por meio do defensor, nos termos do art. 287, caput, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, cabendo a estes apresentar o e-mail(s) da(s) respectiva(s) testemunha(s), até o dia 04-02-2021. Depois de informar seu endereço eletrônico, as testemunhas receberão, no e-mail indicado, um link com orientações para participar da videoconferência. Notifiquem-se os defensores Dr. Fábio Soares de Oliveira - OAB/SP 204.923, Dr Iago Augusto de Souza – OAB/SP 380.943, Dr. Neri Voltolini Dall'Olio – OAB/SP 29.538, Dr. César Antônio dos Santos – OAB/SP 267.621 e o Dr. Paulo Roberto Carlini – OAB/SP 70.568 (procuração, folhas 515, 525, 530 e 598) para a audiência acima, bem como para que, até o dia 04-02-2021 informe(m) o seu endereço eletrônico (e-mail) a fim de viabilizar sua participação na audiência ora designada e para o recebimento de informações sobre a realização da videoconferência, bem como, caso queira, requerer as cópias dos autos, através do e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA - OAB/SP 204.923

DR IAGO AUGUSTO DE SOUZA – OAB/SP 380.943

DR. NERI VOLTOLINI DALL'OLIO – OAB/SP 29.538

DR. CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS – OAB/SP 267.621

DR. PAULO ROBERTO CARLINI – OAB/SP 70.568

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO SSP 15174/2015 - GDOC: 1000726-1154328/2016

Indiciadas: P.C.A.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 191, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 190 acolhendo o rol de três testemunhas apresentado pela Defesa. Defiro seja oficiado ao Departamento de Pessoal, para vinda aos autos das folhas de frequência para os anos de 2014,2015 e 2016 do servidor FLÁVIO EDUARDO BASÍLIO ALVES e sua ficha funcional atualizada. Oficie-se ao DPME para informe de licenças médicas deste servidor. As demais alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, após a instrução processual, quando da elaboração do Relatório Final. Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 09-09-2021, às 10h. Deverá a Defesa apresentar os e-mails e números de telefone das testemunhas por ela arroladas, no prazo de dez dias, a fim que possam ser intimadas pela via eletrônica e encaminhamento de convite de acesso à audiência virtual e Tutoriais para instalação da plataforma Microsoft Teams, viabilizando a participação da audiência, compatível para computadores e dispositivos portáteis, como notebooks e celulares. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. JOÃO MONTEIRO DE CASTRO - OAB/SP 109.678

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado

Edital de abertura de inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE, 1º semestre de 2021.

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAUUSP comunica que, nos termos das Portarias: GR-3.588 de 10-05-2005, GR-4.391 de 03-09-2009, GR-4.601 de 19-11-2009 e Diretrizes do PAE de 09-09-2009 estarão abertas, pelo período de 02 a 21-12-2020, através do Sistema Janus (https://uspdigital.usp.br/janus), as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência junto às disciplinas dos cursos de graduação da FAU. O PAE é opcional para os estudantes de pós-graduação, exceto para os Bolsistas Capes de doutorado, conforme Portaria 76, de 14/04/10, que regulamenta o Programa de Demanda Social.

O estágio terá duração de 5 meses, a partir de 01 de fevereiro a 30-06-2021. Este período poderá ser alterado quando for divulgado oficialmente o início das aulas de graduação em 2021. Caso ocorra a alteração de datas, será informada no e-mail cadastrado no Sistema Janus.

Das Inscrições:

1. Para realizar a inscrição no Janus o aluno deverá acessar o site: (https://uspdigital.usp.br/janus)

Caminho:

PAE \> Inscrição \> 1º semestre de 2021 \> Adicionar/Alterar

2. É obrigatório que seja preenchido o plano de trabalho no momento da inscrição. O plano de trabalho deve ser elaborado em conjunto com o supervisor da disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte e deve conter a discriminação das tarefas de responsabilidade do pós-graduando.

A inscrição do candidato só será salva se o campo dedicado ao plano de trabalho estiver preenchido. Este campo permite a inserção de no máximo 6000 caracteres.

3. Poderão candidatar-se ao Programa, exclusivamente, alunos de pós-graduação da USP, regularmente matriculados em cursos de mestrado e doutorado e tenham data limite para depósito posterior a 30-06-2021.

4. Os alunos que estiverem com a matrícula trancada ou as alunas em licença maternidade poderão realizar a inscrição, porém devem voltar de seu afastamento antes do início do Estágio

5. O aluno poderá se inscrever em uma única disciplina por semestre.

6. O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido junto à disciplina de graduação e prevê 6 horas semanais de atividades.

7. O auxílio financeiro mensal do PAE será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido, no máximo, por até 4 4 semestres para cada aluno, limitando-se esse período a até 2 semestres para alunos matriculados no mestrado. Conforme legislação em vigor, o pagamento será realizado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil com titularidade do beneficiário. Para tanto, faz-se necessário o envio dos dados bancários para o e-mail cpgfausec@usp.br.

8. Não poderão receber auxílio financeiro os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP.

9. A realização do Estágio Supervisionado em Docência fica condicionada à comprovação da Etapa de Preparação Pedagógica. Serão aceitas inscrições na condição de "Cursando" no 2º semestre de 2020. Caso o aluno seja reprovado na Preparação Pedagógica sua inscrição será cancelada.

10. Não poderão se inscrever alunos com grau de parentesco familiar com o supervisor que ministrará a disciplina requerida.

Atenção:

- Na categoria "Disciplina" da Etapa de Preparação Pedagógica, o aluno só conseguirá indicar as disciplinas que tenha concluído ou esteja cursando e não será necessário entregar o comprovante de conclusão.

- Nas modalidades "Conjunto de Conferências" e "Núcleo de Atividades" o aluno deverá enviar o comprovante de conclusão para o e-mail: cpgfausec@usp.br até o dia 21-12-2020, para confirmar a inscrição.

11. Após a convocação, os alunos aprovados para o estágio terão até 29-01-2020 para enviar o Termo de Compromisso devidamente assinado, em formato pdf, para o e-mail cpgfausec@usp.br. Se o termo assinado não for entregue, ou se o prazo não for cumprido, a inscrição será cancelada. O e-mail do aluno utilizado para contato será o cadastrado no Sistema Janus, de forma que é importante checá-lo regularmente para não perder os comunicados referentes à convocação e ao prazo.

12. É necessário o cadastro do endereço residencial e dos dados bancários do pós-graduando no Janus para gerar o Termo de Compromisso e efetuar a assinatura. Se estes dados cadastrais não constarem neste sistema, não será possível gerar o arquivo em pdf.

Da Supervisão:

1. Os orientadores e supervisores terão até o dia 5 de janeiro de 2021 para avalizarem as inscrições. Caso não se manifestem até esta data, as inscrições serão automaticamente canceladas.

2. A inscrição também será cancelada, no caso de pelo menos um deles desautorizar a inscrição ou não se manifestar.

3. Compete ao aluno comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avalização de sua inscrição no sistema Janus.

4. Os Orientadores e Supervisores deverão acessar o Janus e avalizar ou não as inscrições dos alunos sob sua orientação/supervisão.

Caminho:

https://uspdigital.usp.br/janus

PAE \> Avalização de inscrição

Atenção: Deve-se clicar no aluno que se deseja avalizar ou desautorizar a inscrição e em seguida clicar em "Ver plano de trabalho". O plano de trabalho será aberto e, ao final da página, estarão disponíveis os botões para avalizar ou desautorizar a inscrição.

5. A supervisão do estágio ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação.

6. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.

7. Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa, estando terminantemente vedado ao estagiário substituir o docente nas aulas teóricas.

Da Classificação para o auxílio financeiro:

1. Todos os alunos inscritos, desde que não sejam funcionários da USP, estão automaticamente concorrendo ao auxílio financeiro do PAE, sendo que o número de alunos contemplados é definido posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

2. Os critérios para classificação dos alunos foram definidos pela Comissão do PAE da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, estando eles na seguinte ordem:

2.1. Ser aluno de um dos programas de pós-graduação da FAU USP (peso 5)

2.2. Não ter sido contemplado com outra bolsa PAE no curso atual* (peso 4)

2.3. Ter participado do programa PAE como voluntário durante o curso atual* (peso 3)

2.4. Ser aluno de mestrado (tendo em vista menor tempo no programa) (peso 2)

2.5. Ter se inscrito no programa PAE em disciplina obrigatória (peso 1)

Após a classificação numérica, os alunos ainda serão ordenados pelos critérios abaixo definidos, na seguinte ordem:

2.6. Ter se inscrito em disciplina que no mesmo processo seletivo não tenha sido contemplada por um monitor mais bem classificado

2.7. Maior proximidade da data limite para o depósito da tese ou dissertação (semestre/ano)

2.8. Compatibilidade do plano de trabalho com o conteúdo da disciplina pretendida

2.9. Classificação do aluno, ponderada por área de concentração, em seu ingresso no curso atual* (em caso de empate entre alunos dos PPGs da FAU)

* por 'curso atual' deve-se entender o curso de mestrado ou doutorado no qual o(a) aluno(a) está matriculado(a) no momento de sua inscrição no programa PAE

Da Avaliação:

1. Ao final do estágio o aluno deverá elaborar o Relatório do Estagiário (entrega obrigatória) descrevendo o desenvolvimento do plano de trabalho, as dificuldades encontradas e sugestões para melhoria do Programa. Esse relatório deve ser encaminhado ao supervisor para elaboração da Ficha de Avaliação do Supervisor. A entrega do Relatório do Estagiário juntamente com a Ficha de Avaliação do Supervisor, após o término do estágio, deverá ser feita até 02-08-2021, impreterivelmente. O não cumprimento do prazo de entrega dos Relatórios e Fichas de Avaliação ou a reprovação dos relatórios resultará no cancelamento do Estágio e a devolução do montante recebido. O certificado somente será fornecido aos alunos que concluírem as duas etapas do Programa, ou seja, a disciplina preparatória e o estágio supervisionado.

Disposições Gerais:

1. O desligamento do programa, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

1.1. Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

1.2. Não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de compromisso;

1.3. Não cumprimento do plano de trabalho.

2. Caso o aluno seja reprovado, ele não terá direito ao certificado PAE.

2.1. Caso seja bolsista CAPES, terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências desta agência.

3. O estagiário deverá informar de imediato e por escrito à CPG e à Comissão do PAE através do e-mail cpgfausec@usp.br, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no curso de pós-graduação.

4. Deverá informar também ao mesmo e-mail quaisquer outras alterações, diferentes das indicadas no ato da inscrição, tais como mudança de supervisor e alteração de disciplina.

5. Os estagiários que não assinarem o controle de frequência no prazo estipulado pela Unidade não receberão o pagamento da bolsa referente ao mês do ocorrido.

6. Os alunos devem estar regularmente matriculados no ato da inscrição e ter prazo para terminar o estágio antes da data do depósito da dissertação ou da tese (data do depósito deve ser posterior a 30-06-2021). Caso estejam com matrícula trancada ou em licença maternidade no momento da inscrição, devem retomar as atividades até o primeiro dia do estágio (01/02/2021).

7. O sistema cancelará automaticamente o estágio PAE assim que houver o depósito da dissertação ou da tese pelo aluno. Observação: o estágio também será cancelado no caso em que houver passagem do mestrado para o doutorado direto.

8. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição.

9. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avalizada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.

Coordenação da Comissão do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Edital de Transferência Externa 2021 – Graduação – 001/2020

Curso de Terapia Ocupacional

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo estará recebendo, na Seção de Alunos, Avenida Bandeirantes, 3900 – Ribeirão Preto-SP, nos dias 11 a 13-01-2021, no horário as 12h às 17h, os documentos dos candidatos aprovados na pré-seleção realizada pela FUVEST, para o preenchimento de 03 (três) vagas disponíveis para o 3º semestre do curso de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

I – DAS VAGAS

03 (três) vagas para o 3º semestre (2º ano)

II- DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se para o exame de transferência alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior do país ou do exterior, que estejam cursando no mínimo o segundo semestre do currículo do curso da Instituição de origem.

III- DA DOCUMENTAÇÃO

Atestado de Matrícula

RG (original e uma cópia simples)

Curriculum Vitae (segundo modelo – Anexo I)

Histórico Escolar - contendo:

Nome;

Carga horária;

Programa de cada disciplina cursada, (fornecido pela própria Instituição),

Critérios de aprovação (adotados na Instituição de origem);

Informação expressa de que o candidato está matriculado em curso de Terapia Ocupacional.

Somente serão aceitas documentações entregues no período determinado no calendário, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.

IV-DOS CRITÉRIOS

1.Prova específica com base no programa constante do Anexo II, de caráter eliminatório, sendo necessária a obtenção de nota igual ou superior a 5 (cinco) para prosseguimento do candidato para a etapa seguinte. Será divulgada uma lista, por ordem alfabética, dos candidatos selecionados, sem divulgação das notas obtidas. Ao final de todo o processo, qualquer inscrito poderá requerer suas notas específicas.

2.Avaliação do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar com entrevista dos candidatos selecionados na prova específica.

3.A nota final será calculada como média ponderada da prova específica (peso 6) e a nota da avaliação do Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Entrevista (peso 4).

4.Em observância ao Parágrafo 2º do Artigo 78 do Regimento Geral, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. Persistindo o empate, prevalecerá a nota obtida na prova específica.

V- DA PROVA ESPECÍFICA

A prova de seleção consistirá de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com duração de 3 horas.

VI- DA SELEÇÃO

Será realizada por uma Comissão de Seleção constituída por, pelo menos, 3(três) membros indicados pela Comissão de Graduação da FMRP-USP. A Comissão de Seleção procederá à elaboração e correção da prova específica, bem como análise do Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Entrevista dos candidatos, atentando para as equivalências das disciplinas cursadas pelo candidato em sua instituição de origem e as que constam na estrutura curricular do Curso de Terapia Ocupacional da FMRP-USP.

VII – DO CALENDÁRIO

Dia 11 a 13-01-2021: Apresentação de documentos pelos pré-selecionados;

Dia 01-02-2021: Realização da prova específica (2ª fase), a partir das 8h, na sala 2A do Bloco Didático da FMRP;

Dia 03-02-2021: Divulgação do resultado da prova específica no site http://cg.fmrp.usp.br/transferencias/transferencias-externas-usp/

Dia 05-02-2021: Entrevistas a partir das 9h na sala 2A do Bloco Didático da FMRP;

Dia 26-02-2021: Divulgação do resultado no site http://cg.fmrp.usp.br/transferencias/transferencias-externas-usp/

De 01 e 02-03-2021 – Manifestação de compromisso com a matrícula pelo candidato na Seção de Alunos e Cursos da FMRP-USP. O não comparecimento do candidato classificado implicará na convocação do próximo classificado da lista de espera.

A matrícula só será permitida aos candidatos selecionados que comprovarem, mediante histórico escolar, que completaram o segundo semestre do currículo do curso da Instituição de origem, tendo sido aprovados em todas as disciplinas.

ANEXO I

Modelo de Curriculum Vitae

1 – DADOS PESSOAIS

Nome:.....

Endereço:..... Cidade:..... UF:.....

Filiação: .....

Data de nascimento: Sexo: .. Estado Civil: .....

2 – FORMAÇÃO INTELECTUAL

1º Grau

2º Grau

3º Grau

3 – ATIVIDADES PARA O APRIMORAMENTO PESSOAL

Estágios

Bolsas de estudo (Bolsa trabalho, Iniciação Científica, Monitoria, PET, outras)

Participação em eventos (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, simpósio, workshop, outros)

4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (indicar autores, título, revista/evento, ano, etc)

Comunicações em Congressos (pôster, oral)

Resumos publicados

Trabalhos completos publicados

Outras publicações

5 –PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA EM ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES

Colegiados Universitários (Conselho de Departamento, Comissões, Congregação e outros)

Centro Acadêmico

Associação Atlética

Ligas

6 – CONHECIMENTOS DE LÍNGUAS E DE INFORMÁTICA

7 – INTERESSES E APTIDÕES PESSOAIS

Artes (teatro, dança, pintura, música, literatura, outros)

Esportes

Jornalismo

Atividades sociais (voluntário)

8 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Digite qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha importante para o seu currículo, como experiências profissionais ou outra atividade

Data: .. Assinatura:

ANEXO II

PROGRAMA PARA PROVA ESPECÍFICA - 2021

Transferência para 3º semestre (2º ano) do Curso de Terapia Ocupacional FMRP/USP

ANATOMIA HUMANA

Anatomia Geral: introdução ao estudo da anatomia humana, nomenclatura anatômica, planos e eixos anatômicos, tipos humanos constitucionais; osteologia, artrologia, miologia, angiologia, neurologia, fundamentos de anatomia radiológica e de superfície, esplancnologia e tegumento, sistema nervoso.

Anatomia Sistemática: anatomia do sistema digestivo, anatomia do sistema urinário, anatomia do sistema reprodutor masculino e feminino, anatomia do sistema respiratório.

Anatomia Topográfica Funcional e Aplicada: paredes do tronco, anatomia da cabeça e pescoço, coluna vertebral, dos membros superiores e inferiores

GENÉTICA

Estrutura e função do DNA; Regulação Gênica; Citogenética; Alterações Cromossômicas; Herança Monogênica; Cromossomopatias; Mutagênese; Efeitos Biológicos e Genéticos das Radiações; Teratogênese; Heranças não clássicas; Heranças Multifatorial; Aplicações da Genética Molecular na Saúde; Herança Mitocondrial

CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Métodos de estudo das células; A célula e suas organelas; Tecido Epitelial; Tecido conjuntivo: elemento da matriz extracurricular; Pele. Cartilagem e osso; Ossificação e reparo de fratura; Tecidos musculares; Tecido nervoso; Sistema cardiovascular e sangue; Gametogênese e fertilização; As duas primeiras semanas de desenvolvimento embrionário humano; Gastrulação; Neurulação; Somitogênese

BIOQUÍMICA

Água e biomoléculas; Aminoácidos, peptídeos e proteínas; Enzimas, vitaminas e coenzimas; Carboidratos, lipídios e ácidos nucléicos; Ciclo de Krebs e bioenergética; Transporte de elétrons e fostorilação oxidativa

FUNDAMENTOS DE TERAPIA OCUPACIONAL

Conhecimento dos fundamentos históricos e sócio-culturais que interferiram no processo de surgimento e desenvolvimento da Terapia Ocupacional

INTRODUÇÃO À TERAPIA OCUPACIONAL

A constituição do campo profissional no Brasil, enfocando a inserção na atenção à saúde, educação e nos programas sociais e a populações atendida pelo terapeuta ocupacional.

Campos de atuação do terapeuta ocupacional

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À SAÚDE

Os Espaços sociais e classes sociais

A disciplinarização dos corpos

O discurso sobre a doença

Os usos sociais do corpo

As doenças, os doentes e os especialistas

Saúde-doença como processo social

Representações sociais sobre corpo e doenças

Antropologia da Saúde

Sociologia da Saúde

Cultura, Sociedade e Instituições

Determinantes Sociais de Saúde

Sexo, gênero, sexualidade e raça

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Abertura de inscrições para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral

Estarão abertas as inscrições para seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (Forp) da Universidade de São Paulo. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02-12-2020 a 29-01-2021 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), para início do curso no 1º Semestre de 2021, sendo: Mestrado: 14 vagas; Doutorado/Doutorado Direto: 12 vagas.

Serão considerados candidatos ao Doutorado Direto os não portadores do título de mestre.

Serão considerados candidatos ao Doutorado os portadores do título de mestre ou cursando o Mestrado com obtenção do título de Mestre anterior ao dia da realização da matrícula fixado no item 3.1. deste edital.

Os candidatos ao Doutorado (portadores do título de Mestre) e os candidatos ao Doutorado Direto (não portadores do título de Mestre) concorreram entre si pelas mesmas vagas disponibilizadas no Processo Seletivo, ou seja, o Doutorado Direto não constitui modalidade distinta do Doutorado em termos de classificação final dos candidatos ou reserva de vagas específicas.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. A inscrição será realizada somente através do preenchimento de formulário online. Este pode ser acessado através do link "Inscrição" localizado na página da Pós-Graduação, no site da FORP, em Processos Seletivos.

1.2. As inscrições se encerrarão às 23:59 (horário de Brasília) do dia 29-01-2021.

1.3. Do Pagamento.

- A taxa de inscrição terá o valor de R$100,00. O boleto deverá ser gerado no endereço http://www.forp.usp.br/boleto/ (a inscrição será validada após a conferência da quitação do boleto pelo Serviço de Pós-Graduação da FORP).

- Candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP para orientações com relação ao pagamento da taxa de inscrição.

1.4. A área de Biologia Oral destina-se aos diplomados em Odontologia, Medicina, Enfermagem, Biologia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição, Biomedicina e Farmácia e Bioquímica.

1.5. Não serão aceitas inscrições pelos correios.

1.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.7. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

1.8. Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao exigido neste edital serão indeferidas.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. MESTRADO

2.1.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)

Data: 09-02-2021 – horário: 09:00:00 - Local: Realização on-line através de plataforma de videoconferência.

(Programa e Bibliografia para as provas estão descritos no anexo 1)

2.1.2. 2ª ETAPA - Arguição Oral do Currículo (Classificatória)

Data: 09-02-2021 – horário: 14:00:00 - Local: Realização on-line através de plataforma de videoconferência.

2.1.3. 3° ETAPA – Análise do Currículo (classificatória)

2.1.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

Prova escrita: peso 4

- Arguição Oral do Currículo: peso 2

Análise do Currículo: 4

2.2. DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO

2.2.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)

Data: 09-02-2021 – horário: 09:00:00 - Local: Realização on-line através de plataforma de videoconferência.

(Programa e Bibliografia para as provas estão descritos no anexo 1)

2.2.2. 2ª ETAPA – Arguição Oral do Currículo (classificatória)

Data: 09-02-2021 – horário: 14:00:00 - Local: Realização on-line através de plataforma de videoconferência

2.2.3. 3° ETAPA – Análise do Currículo (classificatória)

2.2.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 4
- Arguição Oral do Currículo: peso 2
- Análise do Currículo: 4

2.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º) A maior nota da Análise do Currículo.

2º) A maior nota da Prova Escrita.

2.4. Durante a realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato realizar consultas de qualquer espécie, comunicar-se com o ambiente externo à sala de realização das provas ou mudar de abas ou janelas do ambiente virtual da prova, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

2.4.1 Os candidatos deverão estar preparados com "webcam" ou "smartphone" com câmera ativada durante toda a sessão da prova online. A sessão da prova será gravada através de plataforma gratuita de videoconferência.

2.5. Resultado final: 05-03-2021 - no site da FORP (www.forp.usp.br \>\> Ensino \>\> Pós-Graduação) e no site do programa (https://sites.usp.br/biologiaoralforp/).

3. DA MATRÍCULA:

3.1. Período: 15-03-2021 a 31-07-2021.

3.2. Local: Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP.

3.3. Para matrícula o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Requerimento com especificação do Programa, Área de Concentração e Curso (formulário disponível no Serviço de Pós-Graduação da FORP ou em http://www.forp.usp.br) dirigido ao Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP.

b) Curriculum vitae no padrão Lattes (CNPq - http://www.cnpq.br), documentado.

c) 01 Foto 3 x 4 colorida, recente, com fundo branco.

d) Arquivo digital do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação, devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão, a data de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta). Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso, sendo que a colação de grau deverá ser anterior à data de matrícula fixada no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula, caso seja aprovado em processo seletivo.

e) Arquivo digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação, conforme item 1.3, expedido após a colação de grau. Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a colação de grau deverá ser anterior a data de matrícula fixada no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

f) Arquivo digital da Carteira de Identidade (RG) - Obrigatória apresentação (não poderá ser substituído por outro documento).

g) Arquivo digital do CPF.

h) Arquivo digital da Certidão de Nascimento ou Casamento.

i) Arquivo digital do Título de Eleitor.

j) Arquivo digital do Documento Militar.

k) Para candidatos estrangeiros:

k.1) Arquivo digital do passaporte, incluindo a página de identificação.

K.2) Caso o candidato seja aprovado em processo seletivo, deverá apresentar até a data de matrícula fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do protocolo de seu agendamento junto à Polícia Federal e cópia do visto (Tipo IV – temporário).

l) Somente para inscrições no Doutorado para os portadores do título de Mestre:

l.1) Arquivo digital do Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior). No caso da expedição do Diploma encontrar-se em tramitação, poderá ser apresentado atestado de conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso. Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre, que deverá ser anterior à data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma de Mestre ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

l.2.) arquivo digital do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado, expedido após a conclusão do curso. Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a defesa da dissertação e a obtenção do título de Mestre deverão ser anteriores à data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

m) Somente para inscrições no Doutorado Direto (para os não portadores do título de Mestre):

m.1) Arquivo digital comprovando a publicação como autor ou coautor, ou aceite, nos últimos 3 anos, de pelo menos 1 (um) artigo em periódico internacional, indexado no PubMed, com fator de impacto igual ou superior a 0,8 na base de dados Web of Science (Journal Citation Reports).

n) Para que sejam aproveitadas para a matrícula, as fotocópias apresentadas na inscrição serão validadas durante o processo de seleção, bastando para isso que o candidato apresente os originais dos documentos descritos acima.

o) Estão dispensados dos documentos listados nos itens d, e, f, g, h, i, j e l os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP e caso o documento entregue no curso anterior não tenha sofrido alteração, como a expedição de 2° via.

p) Carta de recomendação de orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/USP.

3.4. A matrícula será efetivada quando houver a solicitação de matrícula através do preenchimento do formulário encontrado na página da pós-graduação (https://www.forp.usp.br/?page_id=71), dentro do período estipulado no item 3.1, quando não houver pendência na entrega da documentação listada neste edital. Não será efetivada a matrícula do candidato, cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

3.5. Candidatos aprovados que desistirem da vaga, até o período de matrícula, deverão comunicar imediatamente o Servi-